

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP (77) 3424-8925

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 055/2022

Processo nº 21.178/2021

Pregão Eletrônico nº: 066/2022

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Gerência de Compras/Núcleo de

Sistema de Registro de Preço - SRP

**Órgão(s) participante(s):** Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, Gabinete Civil – GAC, Procuradoria Geral do Municipio - PGM, Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, *Secretaria Municipal* da Transparência e do Controle – SMTC, Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer – SECTEL, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR. brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621** de 04 de Janeiro de 2022, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PRECOS nº 066/2021, em 28/03/2022, processo administrativo nº 21.178/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 055/2022, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº nº 21.178/2021 e no EDITAL nº 066/2021, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP (77) 3424-8925

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a Registro de Preços, objetivando o fornecimento de materiais diversos (móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, etc.), necessários ao atendimento das diversas Secretaria, Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação SEMGI, com recursos provenientes dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES 14 - 15 - 19 e 38: ESTANTES, ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS, GAVETEIROS e FREEZER HORIZONTAL

| Lote nº. | Item<br>nº | Especificação dos produtos/serviços licitados   | Q.<br>Licit. | Quant. p/<br>Registro | Valor<br>Unit. | Valor Total |
|----------|------------|---|--------------|-----------------------|----------------|-------------|
| 14       | 14.1       | ESTANTE MARCA AMAPÁ LR 3PRAT- em aço com capacidade de até 25 Kg por prateleira. 03 prateleiras com dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostálica a PÓ com fosfatização. Cor Cinza. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior. |              | •                     | 230,43         | 21.660,42   |
|          | 14.2       | ESTANTE EM AÇO MARCA AMAPÁ LR 5PRAT-<br>05 prateleiras reguláveis, capacidade de até 25 Kg<br>por prateleira. Pintura eletrostálica a PÓ<br>automatizada com fosfatização. Cor Cinza. De<br>acordo com as normas vigentes e ter selo de<br>garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90<br>dias contados a partir do recebimento definitivo ou<br>a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.  | 194          | -                     | 400,00         | 77.600,00   |

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP (77) 3424-8925

|                          | 14.3 | ESTANTE EM AÇO MARCA AMAPÁ LR 6PRAT, com prateleiras modulares características mínima: - com no mínimo 6 prateleiras modulares; - prateleiras em chapa mínima 22 e colunas em chapa mínima 16; - capacidade suportada mínima: 150kg - dimensões mínimas: (lxpxa) 910x300x1760mm (± 5%) - pintura: tratamento anticorrosivo integral, acabamento em pintura eletrostática em epóxi; - cor: cinza. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior. | 211 | •           | 534,00     | 112.674,00     |  |
|--------------------------|------|---|-----|-------------|------------|----------------|--|
|                          | 14.4 | ARMÁRIO AÇO MARCA AMAPÁ PA70 - Confeccionado em aço chapa 26 0,45mm possui 02 portas grandes e 04 prateleiras reguláveis, reforço nas portas, capacidade de 20 kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem com fechadura conjugada a maçaneta com 02 chaves. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.   | 113 | -           | 1.000,00   | 113.000,00     |  |
|                          |      |   |     | Valor Total | do Lote 14 | R\$ 324.934,42 |  |
|                          | 15.1 | ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO MARCA AMAPÁ GRA 1/8, com 8 portas Grandes ; fechamento das portas com cadeados; pés em polipropileno; confeccionado em chapa de aço 22/0, no mínimo; com prateleiras internas; portas com sistema de ventilação veneziana; pintura epóxi, cor cinza. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.   | 47  |             | 2.051,00   | 96.397,00      |  |
| 15                       | 15.2 | ARMÁRIO MARCA AMAPÁ GRA 1/12— Modelo RSPL 12 portas (Pitão). De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.  | 1   |             | 1.787,20   | 1.787,20       |  |
|                          | 15.3 | ARMÁRIO MARCA NOBRE MÓVEIS ROUPEIRO 32PT – Modelo RSPL 8/4, 32 portas (Pitão). De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.  | 4   |             | 2.703,95   | 10.815,80      |  |
| Valor Total do Lote 15 R |      |   |     |             |            |                |  |

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP (77) 3424-8925

| 19 | 19.1 | ARQUIVO MARCA AMAPÁ ARQUIVO CURTO - Confeccionado em aço altura 133cm largura 46cm profundidade 49 cm pintura eletrostática a pó sistema de fechamento, fechadura com 02 chaves com 04 gavetas capacidade por gaveta 25kg cor cinza. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.   | 56  |             | 896,00     | 50.176,00      |
|----|------|---|-----|-------------|------------|----------------|
|    | 19.2 | ARMÁRIO FICHEIRO MARCA AMAPÁ ARQUIVO CURTO: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo.Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capacidade por gaveta: 10 kg. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.   | 113 |             | 916,00     | 103.508,00     |
|    | 19.3 | GAVETEIRO EM AÇO PARA ARQUIVO MARCA AMAPÁ ARQUIVO LONGO - ARQUIVO DE AÇO, Composição: com 04 (quatro) gavetas, tamanho ofício, para pastas suspensas, fechadura cilíndrica com 02 ( duas ) chaves cada, Gavetas deslizando sobre rodízios em corrediças do tipo progressivo, pintura epóxi por processo eletrostático após tratamento antiferruginoso por fosfatização e com secagem em estufa de alta temperatura, chapa de 22 USG no corpo e 18 USG na base, Cor: cinza, Características Adicionais: com puxadores e porta etiqueta de controle de movimentação de processo. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior. | 95  |             | 1.171,00   | 111.245,00     |
|    | I    |   |     | Valor Total | do Lote 19 | R\$ 264.929,00 |
| 38 | 38.1 | FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL CHA31EB, Capacidade de 300 litros; revestimento interno e externo em chapa de aço pintado/inoxidável; dreno de gelo; rodízios; 220v; cor branca, certificado pelo INMETRO. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.  | 7   |             | 2.700,00   | 18.900,00      |
| 38 | 38.2 | FREEZER HORIZONTALMARCA CONSUL CHB42EB, capacidade: 400 litros cor: branca, tensão de alimentação: 220v. Características adicionais: com dupla ação, 02 (duas) portas, termostado no painel. De acordo com as normas vigentes e ter selo de garantia. A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.  | 15  |             | 3.709,00   | 55.635,00      |

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP (77) 3424-8925

| Valor Total do Lote 38 | R\$ 74.535,00  |
|------------------------|----------------|
| Valor Total Geral R\$  | R\$ 773.398,42 |

### 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

| EMPRESA FORNECEDORA: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA - EPP             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 30.367.749/0001-32  RAZÃO SOCIAL: JULIA TRANSPORTE. COMERCIO - EPP |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO: Rua Guanabara, 03, Amaralina                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CIDADE: Salvador UF: Ba CEP:41.900-405                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TELEFONE: (71) 3181-8114   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: contato.juliatransportes@yahoo.com/                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| REPRESENTANTE: Pablo Roberto Damasceno Cunha                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RG N° 11.469.463-09 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:SSP/BA CPF N° 038.822.715-07      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

# 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP (77) 3424-8925

porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.
- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

| 7.1. | Α   | validade | da Ata  | de Registro  | de | Preços | será | de    | 12   | (doze) | meses,    | a p  | artir | de |
|------|-----|----------|---------|--------------|----|--------|------|-------|------|--------|-----------|------|-------|----|
|      | _/_ | /        | _ tendo | validade até |    | _//_   |      | _, ná | ão p | odenc  | lo ser pr | orro | gada  |    |

# 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP (77) 3424-8925

## 9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:

### http://dom.pmvc.ba.gov.br/.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_, de abril de 2022.

#### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

JULIA TRANSPORTES E COMERCIO – EPP

Edivaldo Santos Ferreira Junior Representante Municipal

Pablo Roberto Damasceno Cunha CPF Nº: 038.822.715-07 Inst. de outorga de poderes: PROCURAÇÃO

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia